



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



17ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

2º Período Legislativo – 7ª Legislatura

Data: 13/10/2020

Início: 09:15h

Término: 11:22h

Local: Plenário da Câmara

Presidida por: Vereador Gilson Sousa de Oliveira

Secretariado: Vereadores 1º Secretário – Jean Jaime Rodriguez Bobsien
2º Secretário – Fábio de Almeida Souza

Presentes ainda os Vereadores:

01. Antonio dos Santos Mendes
02. Adailton da Silva Reis
03. Claudenor Alves da Silva
04. Nazarino Alves da Silva
05. Robson Monteiro Santiago

Vereadores Ausentes: Arnaldo Correia Leite Júnior, Benício da Conceição Braga, Maéllen de Souza Duarte.

Leitura de um trecho da Bíblia: Vereador Claudenor Alves da Silva, Salmo 44,1:6

EXPEDIENTES:

• **Ver. Jean Jaime:** Bia dia a todos. Justifico a ausência da Ver. Maéllen, que se encontra de luto pelo falecimento do seu tio. E a ausência do Ver. Arnaldo Correia que está em audiência no Fórum de Ulianópolis. Conto com a compreensão na aprovação das referidas justificativas. Obrigado.

• **Ver. Robson Santiago:** Bom dia! Justifico a ausência do Ver. Benício Braga que se encontra fora do município com problemas no seu veículo, com isso está impossibilitado de participar desta sessão.

As justificativas foram aprovadas por unanimidade.

• **Projeto de Resolução Nº 002/2020**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Institui a Comissão Revisora do Regimento Interno nos termos do ar. 170 do Regimento Interno.

• **Projeto de Resolução Nº 003/2020**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, estabelece e regulamenta cota de combustível aos vereadores de Ipixuna do Pará, por utilização de veículo particular no exercício do mandato e dá outras providências.

• **Ofício Nº 052/2020**, da Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, Katiane Feitosa da Cunha, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 009/2020**, revoga a Lei Municipal Nº 244/2010 de 13 de maio de 2010 e institui a nova política municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



• **Ofício Nº 053/2020**, da Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, Katiane Feitosa da Cunha, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 010/2020**, Autoriza o Poder Executivo a efetuar aquisição de um imóvel na comunidade rural de Campos Belos, neste município, destinado a instalação do Posto de Saúde e dá outras providências.

• **Ofício Nº 056/2020**, da Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, Katiane Feitosa da Cunha, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 011/2020**, Reformula os parâmetros para o Serviço de Inspeção Municipal, os procedimentos de inspeção industrial e sanitária de estabelecimentos que produzem bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências.

PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES:

1. **Projeto de Resolução Nº 002/2020**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, Institui a Comissão Revisora do Regimento Interno nos termos do ar. 170 do Regimento Interno.

2. **Projeto de Resolução Nº 003/2020**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, estabelece e regulamenta cota de combustível aos vereadores de Ipixuna do Pará, por utilização de veículo particular no exercício do mandato e dá outras providências.

3. **Projeto de Lei Nº 009/2020**, revoga a Lei Municipal Nº 244/2010 de 13 de maio de 2010 e institui a nova política municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará.

4. **Projeto de Lei Nº 010/2020**, autoriza o Poder Executivo a efetuar aquisição de um imóvel na comunidade rural de Campos Belos, neste município, destinado a instalação do Posto de Saúde e dá outras providências.

5. **Projeto de Lei Nº 011/2020**, reformula os parâmetros para o Serviço de Inspeção Municipal, os procedimentos de inspeção industrial e sanitária de estabelecimentos que produzem bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências.

1ª PARTE: Deliberação em 1ª/Única votação: O Plenário VOTOU e APROVOU:

1. **Requerimento Nº 052/2020 – Ver. Nazarino Alves da Silva**, requerendo a construção de uma quadra de areia na Vila Renascer(Roça Queimada – Região da Balalaica)

Autor da matéria: Bom dia a todos! Peço que Deus abençoe nossa manhã e nos dê muita sabedoria para continuar nossa missão de vereador trabalhando sempre pelo do bem estar da população ipixunense. É muito importante quando se fala na prática esportiva, inclusive para as comunidades da zona rural, nas quais muitas não dispõem de nenhuma área de lazer e uma quadra de areia nessas comunidades com certeza serão bem vindas pelos moradores. Em visita a Vila Renascer, os moradores se sentiram felizes quando confirmei que iria apresentar esta matéria, mas também deixei cientes que na câmara a nossa função é trazer a demanda até o plenário e conseqüentemente aprovar, mas cabe ao executivo dentro de suas condições financeiras, executar estes benefícios. Acredito que a nossa Prefeita Katiane Cunha irá olhar com carinho para este pedido e executará o quanto antes. Conto com o voto favorável dos nobres pares. Obrigado.

Ver. Gilson Sousa: Parabenizo o autor da matéria por entender que a prática esportiva é muito importante para nossas vidas. A gestão Katiane Cunha foi quem iniciou as diversas construções de quadra de areia em nosso município e a gente percebe que o atendimento dessas quadras nas comunidades é visível para todos. Parabenizo a Prefeita pelo empenho e respeito ao nosso povo. Conte com meu apoio nobre vereador, Nazarino Alves.

2. Requerimento Nº 059/2020 – Ver. Gilson Sousa de Oliveira, requerendo a implantação da Feira Livre do Bairro Residencial Cunha, com abrangência ao Bairro Residencial Okajima.

Autor da matéria: Bom dia mais uma vez. Em nome da Mesa Diretora agradeço a presença de dos meus nobres pares. Em nome dos servidores Nonato e Valdelina agradeço a atenção e parceria dos demais servidores que trabalham nesta Casa. Em relação a matéria em discussão, tem como fundamento as constantes reivindicações dos moradores dos bairros em referência, que se sentem pouco assistidos quando o assunto é acesso a comercialização de gêneros alimentícios e outros produtos e a oportunidades de emprego. Então com a implantação dessa feira livre, com certeza irá suprir não 100% essa carência, mas irá amenizar essas dificuldades, sem contar que aqueles moradores precisam se deslocar até a sede do município para fazer suas compras na feira, causando um desconforto e acima de tudo correndo risco de vida, pois os mesmo atravessam a pista para realizar suas compras. Pensando em tudo isso e crendo que o executivo irá olhar com carinho para esta situação, peço o voto favorável de cada vereador na aprovação deste meu simples e humilde requerimento. Muito obrigado e bom dia a todos.

Ver. Nazarino Alves: Parabenizo Vossa Excelência, Ver. Gilson Sousa pela preocupação em atender os moradores daqueles bairros. Com certeza terá, sim meu voto favorável. Obrigado.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA: Sem matérias para a Ordem d Dia.

PRONUNCIAMENTOS:

1. VER. JEAN JAIME: Parabenizo os vereadores Nazarino Alves e Gilson Sousa pelas matérias apresentadas. Venho mais uma vez falar sobre o atraso da LDO. O prazo para o executivo ter dado entrada com o Projeto de Lei era até o dia 30/06/2020, mas até a presente data não chegou. Agora pergunto: Se a LDO não chegou até agora, imagina a LOA/2021. Já fizemos ofícios solicitando estes projetos, mas até a presente data não recebemos nenhuma devolutiva, nem ao menos uma explicação convincente do atraso. Quero aqui também compartilhar com os vereadores e acredito que a maioria saibam, que nesta Casa não temos um banco de leis atualizadas. O que temos é apenas um arquivo com algumas leis que peguei com um funcionário do executivo e repassei para a secretaria desta casa. Infelizmente os projetos são aprovados, mas quando sancionados não retornam para a Câmara a Lei e aí a gente nunca sabe se um projeto foi sancionado ou não. Sugiro que todos esses projetos do executivo que deram entrada hoje nesta sessão só fossem liberados para aprovação, após a vinda desses projetos pendentes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



do executivo. Sugiro também que nós da Mesa Diretora encaminhássemos um documento ao executivo sobre essas pendências, quem sabe seríamos atendidos.

2. VER. GILSON SOUSA: Bom dia a todos. Agradeço a presença dos nobres vereadores, funcionários e demais visitantes que estão acompanhando nossa sessão. Minha fala nesta oportunidade é para solicitar que amanhã Vossas Excelências possam novamente participar da sessão, uma vez que devemos analisar esses projetos que serão encaminhados hoje às comissões para análises. Muito obrigado e que Deus continue nos abençoando.

Nada mais havendo a ser discutido na presente sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2020, em horário regimental.

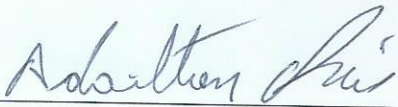
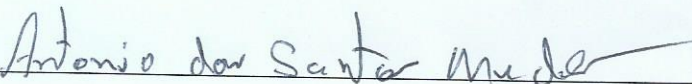
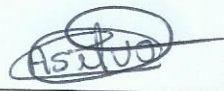

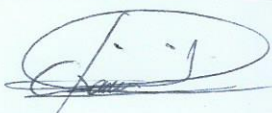
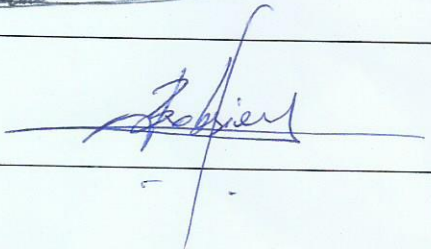
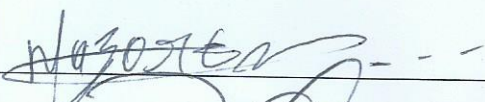


CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ



17ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 13/10/2020

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ARNALDO CORREIA LEITE JÚNIOR	
2.	ADAILTON DA SILVA REIS	
3.	ANTONIO DOS SANTOS MENDES	
4.	BENÍCIO DA CONCEIÇÃO BRAGA	
5.	CLAUDENOR ALVES DA SILVA	
6.	FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA	
7.	GILSON SOUSA DE OLIVEIRA	
8.	JEAN JAIME RODRIGUEZ BOBSIEN	
9.	MAÉLLEN DE SOUZA DUARTE	
10.	NAZARINO ALVES DA SILVA	
11.	ROBSON MONTEIRO SANTIAGO	